



CIRCULAR CRAA-6/2018

SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2018

A Dirigente Regional de Ensino, de acordo com o disposto no Artigo 27 da Resolução SE-72/2016 alterada pela Resolução SE-65/2017 informa que, as classes e aulas que surgirem disponíveis para atribuição no decorrer do ano letivo de 2018 deverão ser atribuídas na seguinte conformidade:

1 – DA ATRIBUIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR

1.1 - A atribuição na unidade escolar deve ocorrer, no mais tardar, até a manhã das **SEXTAS FEIRAS** em dia e horário amplamente informado aos docentes.

1.2 – As aulas e classes disponíveis, livres ou em substituição, serão atribuídas aos docentes com vínculo administrativo ativo na unidade escolar, iniciando com os docentes titulares de cargo concursados e, na sequência, aos docentes declarados estáveis pela CF/88, posteriormente aos docentes Ocupantes de Função Atividade admitidos nos termos da Lei Nº 500/74 e finalmente aos docentes contratados nos termos da LC-1093/2009, respeitada a seguinte ordem de prioridade:

- a) Constituição de jornada de trabalho parcialmente constituída;
- b) Constituição de jornada do adido da própria escola;
- c) Constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;
- d) Constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno;
- e) Ampliação de jornada de docente efetivo da própria unidade escolar;
- f) Carga suplementar de docente efetivo da própria unidade escolar;
- g) Carga suplementar de docente efetivo em exercício na unidade escolar, com SCF em outra unidade escolar;
- h) Aumento da carga horária e/ou descaracterização das horas de permanência de docentes de Categoria "P" ou de Categoria "F" da própria unidade escolar;
- i) Aumento da carga horária de docentes de Categoria "O" com vínculo ativo e SCF na própria unidade escolar;
- j) Aumento da carga horária de docentes de Categoria "P" ou de Categoria "F" com SCF em outra unidade e em exercício na unidade escolar;
- k) Aumento da carga horária de docentes de Categoria "O" com SCF em outra unidade e em exercício na escola.

1.3 – Para participar da atribuição de classes ou aulas em nível de unidade escolar é condição obrigatória que o docente esteja em efetivo exercício na respectiva unidade escolar, no mesmo campo de atuação.

1.4 - Incumbe ao Diretor de Escola e ao Gerente de Organização Escolar, previamente, dar ampla divulgação do horário em que ocorrerá a sessão de atribuição de aulas na escola para garantir a presença de todos os interessados e evitar aborrecimentos posteriores.



CIRCULAR CRAA-6/2018

SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2018

- 1.5** - Concluída a atribuição da unidade escolar o GOE deverá providenciar o preenchimento do "**documento de Google Docs**" com as informações referentes à situação funcional e carga horária de **TODOS** os docentes de **Categorias "P", "F" e "O" com SCF na unidade escolar** – necessário para as atribuições que ocorrerão em nível de Diretoria de Ensino nas segundas e terças feiras subseqüentes.
- 1.6** – O saldo de aulas remanescentes deve ser enviado à Diretoria de ensino no endereço eletrônico saldosaulas@gmail.com até as 15h das sextas feiras para que seja publicado no site da Diretoria de Ensino até as 18h do mesmo dia.
- 1.7** – Na hipótese da sexta feira cair em feriado ou ponto facultativo, todos os procedimentos previstos deverão ocorrer, excepcionalmente, na quinta feira que a antecede.

2 – DA ATRIBUIÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO

- 2.1** – O saldo das classes e das aulas que foi divulgado no site <http://desjboavista.edunet.sp.gov.br> às 18h da sexta feira, será oferecido primeiramente aos docentes "Titulares de Cargo Concursados" (categoria A), na seqüência aos docentes "Declarados Estáveis" pela CF/88 (categoria P), a seguir para os docentes "Ocupantes de Função Atividade" admitidos nos termos da Lei nº 500/74 (categoria F), a seguir aos docentes inscritos como "Contratados" (categoria O) e finalmente aos inscritos na condição de "Candidatos à Contratação".
- 2.2** – A atribuição de classes e aulas aos **TITULARES DE CARGO** na fase de Diretoria de Ensino terá início às **09h das SEGUNDAS FEIRAS**, na sala de reuniões da sede da Diretoria de Ensino, à Rua Getulio Vargas, 507, centro, em São João da Boa Vista, na seguinte ordem sequencial:
- a) Constituição ou composição da Jornada parcialmente constituída;
 - b) Atendimento aos docentes adidos;
 - c) Atribuição de Carga Suplementar.
- 2.3** - Os **DOCENTES DE CATEGORIAS "P" e "F"** de todas as disciplinas, inclusive classes de 1º ao 5º ano do EF, que ainda não alcançaram a carga horária semanal de sua opção estão convocados para as sessões de atribuição às **SEGUNDAS FEIRAS com início às 09h10min** em fase de Diretoria de Ensino, na Sala de Reuniões da Sede da Diretoria de Ensino, à R. Getúlio Vargas, nº 507, Centro, São João da Boa Vista.
- 2.4** – Os **DOCENTES DE CATEGORIAS "O"** inscritos e classificados como contratados nos termos da LC-1093/2009, de todas as disciplinas, inclusive para classes de 1º ao 5º ano, que ainda não alcançaram a carga horária semanal de sua opção estão convocados para as sessões de atribuição às **TERÇAS FEIRAS às 09h**, na Sala de Reuniões da Sede da Diretoria de Ensino, à Rua Getúlio Vargas, nº 507, Centro, São João da Boa Vista.



CIRCULAR CRAA-6/2018

SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2018

- 2.5** – Os inscritos e classificados na condição de **CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO** de todas as disciplinas, inclusive para classes de 1º ao 5º ano, estão convocados para as sessões de atribuição às **TERÇAS FEIRAS às 13 horas**, em fase de Diretoria de Ensino, na Sala de Reuniões da Sede da Diretoria de Ensino, à R. Getúlio Vargas, 507, Centro, São João da Boa Vista.
- 2.6-** A atribuição de aulas prevista nos itens 2.3 até 2.6 deverá recair exclusivamente em docente ou candidato portador de **Licenciatura Plena**.

3 – DO ATENDIMENTO AOS QUALIFICADOS

3.1 – Somente após estarem esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos habilitados portadores de Licenciatura Plena é que as aulas remanescentes poderão ser atribuídas aos **qualificados** na seguinte ordem de prioridade:

- a) portador de diploma de outra Licenciatura Plena que não a do vínculo;
- b) portador de diploma de Licenciatura Curta;
- c) inscrito como aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena;
- d) inscrito como bacharel ou de tecnólogo de nível superior, desde que na área da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso.

3.2 – Havendo saldo, a atribuição de aulas aos qualificados previstos no item 3.1 ocorrerá após as 15 horas das terças feiras, na sede da Diretoria de Ensino.

4 – DO RECEBIMENTO E DIVULGAÇÃO DO SALDO

4.1 – As unidades escolares são responsáveis pelo envio dos FORMULÁRIOS DE **SALDO** contendo as CLASSES (1º ao 5º) e as AULAS (EF e EM) remanescentes para o endereço eletrônico saldosaulas@gmail.com, **até às 15h das sextas feiras**, para que o mesmo seja publicado no site da Diretoria de Ensino até às 18h.

4.2 – A divulgação do SALDO será feita no site da Diretoria de Ensino <http://desjboavista.edunet.sp.gov.br> **após as 18h das sextas feiras**.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Todos os docentes de Categorias "P" e "F" que ainda não atingiram a carga horária de opção deverão, obrigatoriamente, participar das sessões de atribuição até completar a referida carga horária, sob pena de atribuição compulsória sempre que houver compatibilidade de horário e de distância entre as escolas.

5.2 - Os docentes de Categoria "O", inclusive com interrupção de exercício, que não tenham a carga horária mínima de 19 aulas semanais, deverão participar obrigatoriamente de todas as sessões de atribuição em nível de Diretoria de Ensino até completar a referida carga horária.



CIRCULAR CRAA-6/2018

SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2018

5.3 - Os docentes que se encontrem em licenças ou afastamentos não poderão ter aulas atribuídas durante o ano, exceto nos casos de licença gestante ou auxílio maternidade, bem como aos titulares de cargo efetivo para constituição de jornada e ainda para carga suplementar de docentes efetivos afastados na municipalização.

5.4 - Nas sessões de atribuição os docentes interessados deverão se apresentar munidos da seguinte documentação:

- a) declaração atualizada do seu horário de trabalho, inclusive com horário das ATPCs;
- b) documento de identificação pessoal, com fotografia.

5.5 - Devem ser rigorosamente observadas todas as demais regras e disposições contidas na Resolução SE-72/2016 com as alterações da Resolução SE-65/2017.

6 – DOS FORMULÁRIOS

6.1 – A presente Circular é integrada pelos seguintes formulários:

- a) SALDO CLASSE ANOS INICIAIS DO EF;
- b) SALDO AULAS EF e EM;
- c) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO DOCENTE;
- c) ANEXOS 1 e 2 com CRONOGRAMA SINTÉTICO.

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2018.

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

ANEXO 1

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS DURANTE O ANO		
CRONOGRAMA SINTÉTICO		
DIA da SEMANA e LOCAL	HORA	PÚBLICO ALVO
até às SEXTAS FEIRAS na UNIDADE ESCOLAR	até 15h	TITULARES DE CARGO (categoria A) em exercício na escola; ESTÁVEIS (categoria P) em exercício na unidade escolar; OFA Lei 500 (categoria F) em exercício na unidade escolar; Contratados (categoria O) em exercício na unidade escolar.
às SEGUNDAS FEIRAS na DIRETORIA de ENSINO	09h	TITULARES DE CARGO de todas as disciplinas inclusive Classes
	09h10min	CATEGORIAS "P" e "F" Aulas de todas as disciplinas e Classes Anos Iniciais
às TERÇAS FEIRAS na DIRETORIA de ENSINO	09h	CATEGORIA "O" Contratados de todas as disciplinas inclusive Classes
	13h	Inscritos e classificados como Candidatos à contratação
	15h	Inscritos e classificados como Qualificados (outra Licenciatura Plena, Licenciatura Curta, Alunos de Último Ano e Bacharéis).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CIRCULAR CRAA-6/2018

SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DURANTE O ANO 2018

ANEXO 2

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS NA SEDE DA DIRETORIA DE ENSINO (loal: sala de reuniões, Rua Getulio Vargas, 507, Centro, em São João da Boa Vista)		
DOCENTE/ SITUAÇÃO FUNCIONAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
TITULAR DE CARGO	SEGUNDA FEIRA	09h
CATEGORIA "P" e "F"	SEGUNDA FEIRA	09h10min
CATEGORIA "O"	TERÇA FEIRA	09h
CANDIDATO À CONTRATAÇÃO	TERÇA FEIRA	13h
Inscritos como QUALIFICADOS (outra Lic. Plena, Lic. Curta, Aluno de Ultimo Ano e Bacharel)	TERÇA FEIRA	15h